

PORTARIA N.º 515, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diária n.º 136/2017, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Campo Largo e Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 27 à 30 de novembro de 2017, para encaminhar e acompanhar pacientes que estão em tratamento de saúde, conforme justificado nas solicitações de diária em anexo à esta Portaria, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
<i>Marilene Pauli</i>	<i>Colaborador Técnico I</i>	<i>Saúde</i>
<i>Rogério Carlos Marholdt</i>	<i>Agente Operacional</i>	<i>Saúde</i>

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO